

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

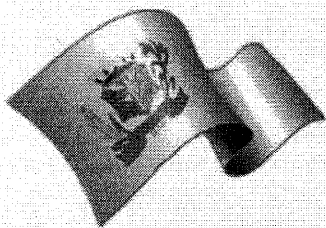
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 45/2021

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS..
DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/10/2021.

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 01/2021

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de setembro de 2021.

EXMA. SRA

LEILA DA ROCHA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OSTE/PR.

Venho através do presente, solicitar abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa para capacitação e treinamento focado em licitações e contratos, a qual tem como objetivo capacitar os Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência, bem como, a implantação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

Com a presença dos Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência.

Carga horária: 04 (quatro) horas.

Local: "in company"

Data de realização: à combinar

1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório;
2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência;
3. conhecimento pormenorizado do objeto;
4. escolha da modalidade de licitação;
5. passos Primordiais para o Planejamento;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 003

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



6. definição do Termo de Referência;
7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo com os decretos do pregão;
8. obrigatoriedade da elaboração do Termo de Referência (Entes Federal, Estadual e Municipal);
9. finalidade do Termo de Referência;
10. documento de fase interna ou anexo do edital;
11. pesquisa de preços e planilha de custo;
12. responsabilidade na elaboração do Termo de Referência;
13. conteúdo do Termo de Referência;
14. objeto, definição e critérios de aceitação;
15. orçamento detalhado;
16. métodos estratégias de suprimento;
17. prazo de Execução.

MÓDULO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO com prática na Plataforma COMPRASNET 4.0

Capacitação de servidores, para implantação da modalidade de pregão eletrônico, com a teoria e prática na Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0.

Carga horária: 16 (dezesseis) horas

Local: "in company"

Data de realização: à combinar

Fase interna – preparação do pregão eletrônico

1. Introdução

- 1.1. Conceitos Fundamentais (Legislação de regência)
 - 2.1.1. Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93)
 - 2.1.2. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002)
 - 2.1.3. Principais pontos da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Nova Lei nº 14.133/2021)
- 1.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019
- 1.3. Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação

2. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF)

- 2.1. Consulta situação do fornecedor
- 2.2. Busca parametrizada
- 2.3. Relatório e lançamento de ocorrências.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Fase interna – preparação do sistema

3. Adesão ao COMPRASNET 4.0

4. Lançamento de Licitações;

4.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP

4.2. Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu.

4.3. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

5. Realização dos Eventos de Licitação;

5.1. Evento de adiamento;

5.2. Evento de alteração;

5.3. Evento de retificação;

5.4. Evento de suspensão; e

5.5. Evento de reabertura (com e sem prazo).

Fase interna – preparação do sistema

6. Realização do Pregão;

6.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor);

6.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas.

7.1.1. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

7.1.2. Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

6.3. Negociação e habilitação – análise documental e diligências

7. Finalizando o Pregão Eletrônico;

7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema;

7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão;

7.3. A adjudicação e Homologação

7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico

Deveram estar inclusos no valor

1- Custos de transporte, alimentação e hospedagem da palestrante;

2- A disponibilização de modelos de editais;

3- A disponibilização de material de apoio (apostila digital);

4- Inclui auxílio pós curso, com tira-dúvidas e mentorias via e-mail ou WhatsApp pelo período mínimo de 03 (três) meses.

5- Sem limites de participantes.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

O curso de capacitação de Termo de Referência (fase interna) e Pregão para formação de Pregoeiro e equipe de apoio se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores que compõem o setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste/PR.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Além do mais, o município pretende iniciar a utilização da modalidade pregão eletrônico e a capacitação é de suma importância para que seja implantando essa nova realidade de compras públicas.

Ademais, tal contratação está amparada pelo decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Art. 16. § 3º como também, pelo Acórdão nº 2388/2019 TCE/PR Pleno.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

Autorizo abertura do processo
licitatório nos termos da lei.

Lella da Rocha
Prefeita

29/09/21

LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO PARA TERMO DE REFERENCIA E PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET 4.0)



Conforme solicitação do Município de São Jorge D' Oeste – Pr, encaminhamos orçamento para realização de capacitação em formato “in company”

Item 01 Curso Operacionalização do comprasnet.

Item 02 Curso de Termo de Referência

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET 4.0):

- a) Etapas para realização do pregão
- b) Competitiva
- c) Julgamento
- d) Habilitação – SICAF
- e) Adjudicação
- f) Julgamento
- g) Recursal
- h) Homologação – cadastro reserva
- i) Lançamento de uma licitação SRP
- j) Lançamento de uma licitação tradicional
- k) Simulação Pregão Modo de Disputa Aberto
- l) Simulação Pregão Modo de Disputa Aberto/Fechado

Carga horária: 14 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TERMO DE REFERÊNCIA:

FASE DE PLANEJAMENTO;

- a) Documento de oficialização de demanda;

FASE DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES;

- a) Definição do objetivo;
- b) Levantamento de mercado;
- c) Estimativas preliminares dos preços;
- d) Descrição da solução como um todo;
- e) Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
- f) Providências para adequação do ambiente do órgão;

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA;

- a) Escolha da modalidade de licitação;
- b) Definição do Termo de Referência;
- c) Cláusulas obrigatórias;
- d) Pesquisa de preços e planilha de custo;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Responsabilidade na elaboração do Termo de Referência;
- g) Atuação da assessoria jurídica.

Carga horária: 4 horas

Item 01 Curso Operacionalização do comprasnet.

LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO C.N.P.J 37.315.345/0001-44

Rua Alzira da Costa nascimento, 475 Santo Antônio Jardinópolis

Contato (016) 98821-9576 E-mail antonio2lima@gmail.com

LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO



Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item 02 Curso de Termo de Referência

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Obs.:

- No valor inclui os custos de transporte, alimentação e hospedagem do professor.
- Não possui quantidade mínima de participantes.

PROFESSOR: Antônio Emanuel Vieira Lima, Servidor Público licenciado na Prefeitura Municipal de Jardinópolis estado de São Paulo desde 2010.

Graduado em Engenharia de Produção, atuou desde o início da vida pública no departamento de licitações e compras, sendo membro da comissão permanente de Licitações, Presidente da CPL, equipe de apoio do Pregão Presencial, Pregoeiro no Presencial e Eletrônico.

Ex-Diretor geral do Departamento de Licitações e Compras, além de Pregoeiro titular do município.

Palestrante, ministro cursos de Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, com ênfase na plataforma licitações-e do Banco do Brasil e BNC.

Produtor de conteúdo possui uma das maiores páginas no instagram com o tema de licitações a licitação da depressão, onde ensina de forma leve e irreverente.

PRAZO DE PAGAMENTO:

Em até 10 dias contados do recebimento da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco 260 - Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Conta: 99428499-9

Titular: Antonio Emanuel Vieira Lima

CNPJ/ME: 37.315.345/0001-44

Essa proposta tem validade de 15 dias, não sendo prorrogável, após esse período consultar novamente.

Jardinópolis, 01 de outubro de 2021.

Antônio Emanuel Vieira Lima
LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO
37.315.345/0001-44

LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO C.N.P.J 37.315.345/0001-44

Rua Alzira da Costa nascimento, 475 Santo Antônio Jardinópolis
Contato (016) 98821-9576 E-mail antonio2lima@gmail.com

Assunto: **Re: Orçamento de preços para Capacitação Setor de Licitações - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Antonio LIMA <antonio2lima@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 01/10/2021 14:11



- Orçamento Capacitação - Antonio (1).pdf (~183 KB)

Boa tarde, segue anexo o Orçamento. Fico a disposição.

Em qui., 30 de set. de 2021 às 11:34, Antonio LIMA <antonio2lima@gmail.com> escreveu:

Bom dia, já envio o orçamento.

Em qui., 30 de set. de 2021 às 10:55, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46-99923-9945

--

Att. Antonio Emanuel Viera Lima

Engenheiro de Produção especialista em Licitações.

Whatsapp 016 988219576

--

Att. Antonio Emanuel Viera Lima

Engenheiro de Produção especialista em Licitações.

Whatsapp 016 988219576





Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2021

Preliminarmente agradecemos a atenção e convite dispensados em nossa instituição pela oportunidade de apresentar uma proposta diante das complexas demandas que envolvem as contratações públicas

A N.A.D. Capacitação e Consultoria é uma empresa com atuação em âmbito nacional, alicerçada pela experiência de seu responsável técnico que oferece soluções qualificadas ao seu público-alvo, em temas relacionados as contratações públicas, em especial ao pregão eletrônico.

CURSO IN COMPANY FASE INTERNA E PREGÃO ELETRÔNICO

ATUAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

A capacitação e treinamento focado em licitações e contratos, será voltada a implantação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos.

As aulas serão expositivas dialogadas, com exposição inicial do conteúdo pela professora, de acordo com os tópicos definidos no conteúdo programático e consequente interação dos ouvintes, através do encaminhamento de questionamentos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

Com a presença dos Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência.

Carga horária: 04 (quatro) horas.

Investimento: R\$ 4.900,00

Local: "in company"

Data de realização: à combinar

1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório;
2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência;
3. conhecimento pormenorizado do objeto;
4. escolha da modalidade de licitação;
5. passos Primordiais para o Planejamento;



6. definição do Termo de Referência;
7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo com os decretos do pregão;
8. obrigatoriedade da elaboração do Termo de Referência (Entes Federal, Estadual e Municipal);
9. finalidade do Termo de Referência;
10. documento de fase interna ou anexo do edital;
11. pesquisa de preços e planilha de custo;
12. responsabilidade na elaboração do Termo de Referência;
13. conteúdo do Termo de Referência;
14. objeto, definição e critérios de aceitação;
15. orçamento detalhado;
16. métodos estratégias de suprimento;
17. prazo de Execução.

MÓDULO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO com prática na Plataforma COMPRASNET 4.0

Capacitação de servidores, para implantação da modalidade de pregão eletrônico, com a teoria e prática na Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas

Investimento: R\$ 7.800,00.

Local: "in company"

Data de realização: à combinar

Fase interna – preparação do pregão eletrônico

1. Introdução

- 1.1. Conceitos Fundamentais (Legislação de regência)
 - 2.1.1. Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93)
 - 2.1.2. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002)
 - 2.1.3. Principais pontos da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Nova Lei nº 14.133/2021)
- 1.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019
- 1.3. Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação

2. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF)

- 2.1. Consulta situação do fornecedor
- 2.2. Busca parametrizada



2.3. Relatório e lançamento de ocorrências.

Fase interna – preparação do sistema

3. Adesão ao COMPRASNET 4.0

4. Lançamento de Licitações;

- 4.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP
- 4.2. Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu.
- 4.3. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

5. Realização dos Eventos de Licitação;

- 5.1. Evento de adiamento;
- 5.2. Evento de alteração;
- 5.3. Evento de retificação;
- 5.4. Evento de suspensão; e
- 5.5. Evento de reabertura (com e sem prazo).

Fase interna – preparação do sistema

6. Realização do Pregão;

- 6.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor);
- 6.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas.
 - 7.1.1. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019.
 - 7.1.2. Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.
- 6.3. Negociação e habilitação – análise documental e diligências

7. Finalizando o Pregão Eletrônico;

- 7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema;
- 7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão;
- 7.3. A adjudicação e Homologação
- 7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico



PROFESSORA

Nádia Aparecida Dall Agnol, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, graduanda em Direito na Universidade Paranaense – UNIPAR, pós-graduanda em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense – UNIPAR. Pregoeira desde o ano de 2013, com 9 anos de experiência com licitações e contratos, sendo que nesse período já realizou mais de 3.000 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico, neste com 8 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET.

Desenvolve atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, elaboração dos editais, termo de Referência, condutora dos certames tanto na forma eletrônica como presencial. Atualmente exerce a função de chefe de divisão do pregão eletrônico realizando todos os processos eletrônicos no Município de Francisco Beltrão-PR.

Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial "in company" como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.

ESTÃO INCLUSOS NESTE VALOR

- 1- Inclui os custos de transporte, alimentação e hospedagem da palestrante;
- 2- Inclui a disponibilização de modelos de editais;
- 3- Inclui a disponibilização de material de apoio (apostila digital);
- 4- Inclui auxílio pós curso, com tira-dúvidas e mentorias via e-mail ou WhatsApp pelo período de 03 (três) meses.

INFORMAÇÕES

DADOS DA EMPRESA:

Dall Agnol & Dall Agnol Ltda
CNPJ nº 12.095.355/0001-90

HONORÁRIOS:

R\$ 4.900,00 – Termo de Referência

R\$ 7.800,00 – Pregão Eletrônico

Total R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

OBS.: Não existe limite para o número de participantes. Poderá ser optado por apenas uma das capacitações.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

NADIA APARECIDA DALL
AGNOL:06002189963

Assinado de forma digital por NADIA
APARECIDA DALL
AGNOL:06002189963
Dados: 2021.10.04 11:19:43 -03'00'

Nádia Ap. Dall Agnol

N.A.D. Consultoria & Capacitação

Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nova Petrópolis – CEP: 85601-823 – Francisco Beltrão- PR
Telefone: (46)99911-8158 e-mail: nadiaapdallagnol@gmail.com CNPJ nº 12.095.355/0001-90

Assunto: **Re: Orçamento de preços para Capacitação Setor de Licitações - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Nádia Dall Agnol <nadiaapdallagnol@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 04/10/2021 11:20



- Orçamento e Conteúdo Programático - São Jorge.pdf (~428 KB)

Prezados, bom dia

Conforme solicitado, segue anexo o orçamento da empresa DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA
Fico a disposição

Atenciosamente

Em qui., 30 de set. de 2021 às 10:55, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46-99923-9945

Nádia Aparecida Dall Agnol

Pregoeira e Palestrante | N.A.D. Capacitação & Consultoria

Telefone: (46) 99911-8158

E-mail: nadiaapdallagnol@gmail.com

www.nadcapacitacao.com.br



CNPJ: 28.747.440/0001-26



RAZÃO SOCIAL: SAULO ALVES DAVID

FANTASIA: CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO TEXEIRA, 250, KM 02. **TELEFONE:** (87) 9 8852 7134/ 9 8801 2420.

EMAIL: assessoria_acesso@hotmail.com.

**OFICINA DE CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM O NOVO
DECRETO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DECRETO 10.024/2019, COM
OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPRASGOVERNAMENTAIS E TR –
TERMO DE REFERENCIA**

APRESENTAÇÃO

O curso será marcado pela dinamicidade. Seu principal diferencial será a fusão entre teoria aplicada e demonstração prática das alterações ocorridas no Sistema COMPRASNET. Teremos, como objetivo principal, o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes na condução de uma cotação eletrônica. Proporcionaremos uma ampla visão realizada no COMPRASNET. Bem como, será abordado o TP – Termo de Referência e seus principais aspectos técnicos e teóricos.

A QUEM SE DESTINA

Aos profissionais servidores públicos (municipais, estaduais e federais) que atuam na área de compras, licitação e contratos. Fornecedores e demais profissionais que atuem ou pretendam atuar com os pregões eletrônicos pelo comprasnet já que no curso serão abordados os dois ambientes. (pregoeiros e fornecedores)



PALESTRANTE

Saulo David

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos



CONSULICITAÇÃO



administrativos, desenvolvendo as seguintes atividades como **Agente Público**: Elaboração de pesquisa de preço, Elaboração dos editais, Termo de Referência, condutor de grandes certames, atuando ainda na formalização e renovação de contratos administrativos, revisão, reajuste e repactuação de preço em contratos administrativos, formalização e gestão em atas de registros de preços, processos de aplicação de penalidades, atuando ainda nas funções de chefe da sessão/unidade de contratos do hospital Federal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como presidente do comitê regimental de contratos. Atualmente exerce a função de chefe do setor/unidade de contratações diretas exercendo atividades de coordenador de dispensa de licitação, cotação eletrônica, inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preço, pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação e presidente da comissão especial de licitação. Atuando na seara de contratações públicas como **Consultor Empresarial**: Coleta e análise minudenciada em editais em todas as modalidades, Análise e preparação em documentos para certames; análise e preparação de toda a parte recursal e também desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo, cadastro de empresas em sites provedores de licitações eletrônicas, participação em certames sagrando-se vencedor em licitações para diversas empresa privadas nos mais variados segmentos cujo montante ganha gira na monta de mais de duzentos milhões de reais todas catalogadas. Atuando como **Instrutor** em diversos cursos de Licitações e Contratos no país, capacitando diversos pregoeiros, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contratos administrativos e dezenas de consultores e profissionais em licitações.

METODOLOGIA

Curso Online, que será transmitido em tempo real, com a Atualização dos Pregoeiros no Decreto Federal 10.024/19, do Pregão Eletrônico e da cotação eletrônica.

A abordagem do curso tem uma ênfase eminentemente prática, com a utilização do sistema Comprasnet em ambiente de simulação do Pregão Eletrônico; nesta seção, através de uma metodologia totalmente participativa e interativa, será realizado um passo a passo do Pregão, na modalidade eletrônica, onde cada participante vai aprender a executar o certame, em sua plenitude, sob a orientação do Professor/Instrutor; ao mesmo tempo em que o referido passo a passo ocorre, o Instrutor irá mostrando as conexões da parte prática com as inovações da legislação pertinente, sempre de forma muito atualizada;

Também serão realizados fóruns de debates, sob a coordenação do Professor/Instrutor, no qual o mesmo responderá, ao vivo, às principais dúvidas, expressadas pelos participantes na plataforma utilizada para a apresentação.

Carga horaria total: 12 horas capacitação.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Conceitos e Características do pregão (Bens e serviços comuns, Padronização, Súmula 257 do TCU, serviços comuns de engenharia, características do pregão, inversão das fases, negociação, renovação da proposta, concentração de atos únicos na sessão, unirrecorribilidade, formas de operacionalização, aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, vedação).

Responsáveis pela condução do certame (Pregoeiro, características e exigências, responsabilidade, atribuições, é dever do pregoeiro elaborar e assinar o edital? Princípio da segregação de funções, período de investidura, boas práticas na condução do certame presencial e eletrônico. Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio).

A fase interna da licitação (Artigo 14º do decreto 10.024/2019 Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência e aprovação pela autoridade competente, Elaboração do edital contendo as

seguintes

CONSULICITAÇÃO

informações: Critérios de julgamento e a aceitação das propostas, Modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances; Definição das exigências de habilitação; Sanções aplicáveis).

O Edital e questões específicas (O que é um edital de licitação, funções desempenhadas pelo edital, valor máximo e valor referencial no edital, obrigatoriedade ou não da publicação do valor no edital, principais posicionamentos jurisprudenciais sobre o tema, Artigo 15º do decreto 10.024/2019, análise jurídica no edital)

A fase externa do pregão(Ordem de acontecimentos da sessão de acordo com a Lei 10.520/2002, da publicidade do edital, regras para a publicação do edital de acordo com o decreto 10.024/2019, Impugnação ao edital, competência para julgar a impugnação, boas práticas nas questões de impugnação ao edital, prazo para impugnações e respostas às impugnações, efeitos da impugnação, pedidos de esclarecimentos, prazos de pedidos e respostas aos esclarecimentos, efeitos vinculantes aos pedidos, manifestação do TCU sobre os pedidos de esclarecimentos. Regras de preferência e tratamento diferenciado insculpidos na LC 123/2006, Lc 147/2014, Lc 155/2016 e decreto 8.538/2015, repercussão na fase de julgamento das propostas "empate ficto", repercussão na fase de habilitação, outros benefícios previstos, manifestação do TCU sobre diligências para a comprovação dos benefícios. Habilitação na licitação, habilitação Jurídica, habilitação técnica, habilitação econômico-financeira)

Recurso administrativo(Artigo 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002 prazo para a manifestação da intenção do recurso, prazo para a apresentação das razões recursais, prazo para a apresentação da contra razão, da classificação final do recurso, efeitos do recurso, requisitos de admissibilidade, principais manifestações do TCU sobre os requisitos de admissibilidade, boas práticas na condução do recurso administrativo, paralelo entre as leis 10.520/2002 e 8.666/93, decadência do direito recursal, decisão do recurso.

Alterações do decreto 10.024/2019(Estrutura da norma, Aplicabilidade às estatais, Transferências voluntárias da União, Adoção do Sicaf em sede de transferências voluntárias, Desenvolvimento sustentável, Estudo técnico preliminar, Complementação do rol de documentos, envio da habilitação concomitante com a proposta, Prazo para envio de proposta e documentos complementares, Modos de disputa, aberto, aberto e fechado, intervalo mínimo de lances monetário ou percentual, Documentação de empresa estrangeira, Classificação e desempate, Sanção a cadastro de reserva de ARP, Dispensa eletrônica expansão da cotação eletrônica e a portaria 306/2001, as demais alterações serão estudadas no decorrer dos módulos.

DO SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS/COMPRASNET

Visão Governo

Acesso ao sistema=> Credenciamento ao sistema=> Inclusão e Consulta a Intenção de Registro de Preço-IRP=> catmat e catser =>Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico=> Transferência do edital=> Cadastrar equipe de apoio=>Alterar membros da equipe de apoio=>Vincular equipe do pregão=> Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos=>Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta/Fases de Lances/Visualizando propostas/Declarações/Consultar Declaração ME/EPP/Cooperativa por pregão/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Aceitar propostas/Chat/ Habilitar fornecedor/Juízo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública=> Adjudicação=> Homologação=> Cadastro Reserva.

SIMULAÇÃO PRÁTICA DE UM PREGÃO ELETRÔNICO PELO COMPRASNET, NA VISÃO DO PREGOEIRO E DO FORNECEDOR E AUTORIDADE COMPETENTE.

SIMULAÇÃO PRÁTICA DE UMA COTAÇÃO ELETRÔNICA PELO COMPRASNET, NA VISÃO DO GOVERNO E FORNECEDOR



CONSULICITAÇÃO



FASE

INTERNA - PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA - TP

FASE DE PLANEJAMENTO; =>Documento de oficialização de demanda; FASE DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES; =>Definição do objetivo; =>Levantamento de mercado; =>Estimativas preliminares dos preços; =>Descrição da solução como um todo; e) Justificativas para o parcelamento ou não da solução; =>Providências para adequação do ambiente do órgão; ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; a) Escolha da modalidade de licitação; =>Definição do Termo de Referência; =>Cláusulas obrigatórias; =>Pesquisa de preços e planilha de custo; =>Cronograma físico-financeiro; =>Responsabilidade na elaboração do Termo de Referência; =>Atuação da assessoria jurídica.

INVESTIMENTO TOTAL NUMERO ILIMITADO DE SERVIDORES:

R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

OBS.:O curso será realizado através da Plataforma de comunicação **ao vivo – EAD**. O curso terá 12 horas.

OBS.: Você pode tirar dúvidas com professores em nosso chat.

A apostila será disponibilizada na véspera do Curso

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até a data da realização do curso.

Este Orçamento tem validade de 15 (quinze) dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente

Saulo David
Representante legal

SAULO ALVES

DAVID:04811

904494

Assinado de forma digital por
SAULO ALVES DAVID:04811904494
Dados: 2021.09.29 16:09:45 -03'00'

Assunto: **Re: Orçamento de preços para Capacitação Setor de Licitações - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Diretoria Consuliticação <diretoriaconsulitacao@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 04/10/2021 11:50



- PREGÃO E TR - SAULO - ORÇAMENTO.pdf (~288 KB)

Bom dia, segue em anexo o orçamento solicitado.

Saulo David

Em seg., 4 de out. de 2021 às 11:34, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46-99923-9945

--

Saulo David

Diretor Executivo

Especialista em Gestão Pública

Especialista em Licitações e Contratos

Consultor em Licitações e Contratos

Palestrante em Licitações e Contratos

Agente Público Federal

(87) 9 8852 7134- Cel

(87) 9 8801 2420 -Whatsapp.

www.consulitacao.com.br



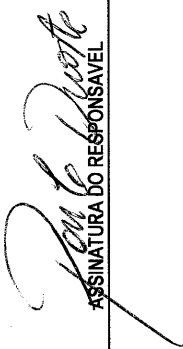
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

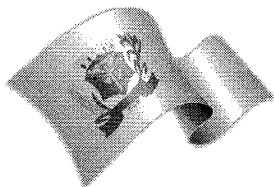
OBJETO: Treinamento para pregão eletrônico

NOME DA EMPRESA		CNPJ		Data da Cotação						
N.A.D. CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO		12.095.355/0001-90		04/10/21						
SAULO ALVES DAVID		28747440/000126		04/10/21						
LIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO		37.315.345/0001-44		01/10/21						
		VALOR R\$								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
1	Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA Com a presença dos Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência. Carga horária: 04 (quatro) horas. Local: "in company" Data de realização: à combinar 1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório; 2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência; 3. conhecimento pormenorizado do objeto; 4. escolha da modalidade de licitação; 5. passos Primordiais para o Planejamento; 6. definição do Termo de Referência; 7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo	UND	1	12.700,00	14.100,00	15.000,00	12.700,00	15.000,00	13.933,33	12.700,00

COMISSÃO MUNICIPAL



Responsável Pelos Orçamentos	PAULO DUARTE DA SILVA	APROVAÇÃO:	12.700,00
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DO PARANA, PERNAMBUCO E SÃO PAULO E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.		☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☒ LICITAÇÃO	
São Jorge D'Oeste, 04 de OUTUBRO de 2021.		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



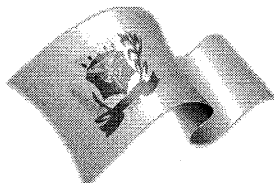
Memorando nº 317/2021

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **DISPENSA**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA N.A.D. CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO SITUADO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS 7, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AO SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Implantação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA Com a presença dos Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência. Carga horária: 04 (quatro) horas. Local: "in company" Data de realização: à combinar 1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório; 2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência; 3. conhecimento pormenorizado do objeto; 4. escolha da modalidade de licitação; 5. passos Primordiais para o Planejamento; 6. definição do Termo de Referência; 7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo com os decretos do pregão;	UN	1	12.700,00	12.700,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



8. obrigatoriedade da elaboração do Termo de Referência (Entes Federal, Estadual e Municipal);
9. finalidade do Termo de Referência;
10. documento de fase interna ou anexo do edital;
11. pesquisa de preços e planilha de custo;
12. responsabilidade na elaboração do Termo de Referência;
13. conteúdo do Termo de Referência;
14. objeto, definição e critérios de aceitação;
15. orçamento detalhado;
16. métodos estratégias de suprimento;
17. prazo de Execução.

MÓDULO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO com prática na Plataforma COMPRASNET 4.0
Capacitação de servidores, para implantação da modalidade de pregão eletrônico, com a teoria e prática na Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas

Local: “in company”

Data de realização: à combinar

Fase interna – preparação do pregão eletrônico

1. Introdução

1.1. Conceitos Fundamentais (Legislação de regência)

2.1.1. Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93)

2.1.2. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002)

2.1.3. Principais pontos da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Nova Lei nº 14.133/2021)

1.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019

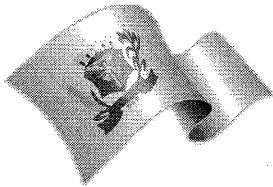
1.3. Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação

2. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF)

2.1. Consulta situação do fornecedor

2.2. Busca parametrizada

2.3. Relatório e lançamento de ocorrências.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Fase interna – preparação do sistema

3. Adesão ao COMPRASNET 4.0

4. Lançamento de Licitações;

4.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP

4.2. Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu.

4.3. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

5. Realização dos Eventos de Licitação;

5.1. Evento de adiamento;

5.2. Evento de alteração;

5.3. Evento de retificação;

5.4. Evento de suspensão; e

5.5. Evento de reabertura (com e sem prazo).

Fase interna – preparação do sistema

6. Realização do Pregão;

6.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor);

6.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas.

7.1.1. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

7.1.2. Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

6.3. Negociação e habilitação – análise documental e diligências

7. Finalizando o Pregão Eletrônico;

7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema;

7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão;

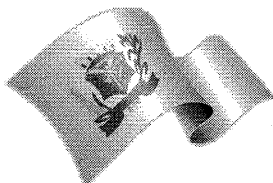
7.3. A adjudicação e Homologação

7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico
Deveram estar inclusos no valor

1- Custos de transporte, alimentação e hospedagem da palestrante;

2- A disponibilização de modelos de editais;

3- A disponibilização de material de apoio (apostila digital);



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4- Inclui auxílio pós curso, com tira-dúvidas e mentorias via e-mail ou WhatsApp pelo período mínimo de 03 (três) meses. 5- Sem limites de participantes.				
TOTAL				12.700,00

JUSTIFICATIVA: O curso de capacitação de Termo de Referência (fase interna) e Pregão para formação de Pregoeiro e equipe de apoio se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores que compõe o setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste/PR.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se persegue na administração pública. Além do mais, o município pretende iniciar a utilização da modalidade pregão eletrônico e a capacitação é de suma importância para que seja implantando essa nova realidade de compras públicas.

Ademais, tal contratação está amparada pelo decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Art. 16. § 3º como também, pelo Acórdão nº 2388/2019 TCE/PR Pleno.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Razão da escolha: Menor preço.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, inc II.

Prazo de vigência:

90 (Noventa) dias

Condições de pagamento:

Até 30 (Trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato e requisição de serviço.

São Jorge D'Oeste-PR, 04 de OUTUBRO de 2021

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Depto. De Compras

De acordo.
em 14/10/21
[Assinatura]
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

OK
OLIVDES
PORTAL
15-10-21

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

[Assinatura]
LEILA DA ROCHA
Prefeita

15/10/21

Recbi em
18/10/21
[Assinatura]



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NADIA APARECIDA DALL AGNOL
CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90 NIRE nº 41800146593**

Fls. 01

NADIA APARECIDA DALL AGNOL, brasileira, solteira, natural de Renascença - PR, nascida em 07.03.1988, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, sita à Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidora da CNH nº 05198719807 - DETRAN - PR, data de emissão 26.11.2015 e CPF/MF nº 060.021.899-63.

Empresário individual sob o nome empresarial de NADIA APARECIDA DALL AGNOL com sede à Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41800146593 em secção de 18.06.2010 e no CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL, brasileiro, divorciado, nascido em 13.04.1983, natural de Renascença-PR, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Norte, 155 - apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidor da CNH nº 01817794034 - DETRAN - PR, data de emissão 12.06.2017 e CPF/MF nº 042.348.679-93.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passado a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada sob a razão social de DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA, conforme faculta a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica alterado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, pelos sócios NADIA APARECIDA DALL AGNOL e DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90 NIRE Nº 41800146593

Fls. 02

TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	CAPITAL R\$
NADIA APARECIDA DALL AGNOL	14.700	49	14.700,00
DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL	15.300	51	15.300,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

QUARTA: A profissão da sócia NADIA APARECIDA DALL AGNOL passa a ser funcionária pública.

QUINTA: O Objeto da sociedade passa a ser PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS e REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA
CNPJ Nº 12.095.355/0001-90
CONTRATO SOCIAL**

NADIA APARECIDA DALL AGNOL, brasileira, solteira, natural de Renascença - PR, nascida em 07.03.1988, funcionária pública, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, sita à Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidora da CNH nº 05198719807 - DETRAN - PR, data de emissão 26.11.2015 e CPF/MF nº 060.021.899-63 e DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL, brasileiro, divorciado, nascido em 13.04.1983, natural de Renascença-PR, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Norte, 155 - apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidor da CNH nº 01817794034 - DETRAN - PR, data de emissão 12.06.2017 e CPF/MF nº 042.348.679-93, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão - PR.

TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS e REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NADIA APARECIDA DALL AGNOL
CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90 NIRE Nº 41800146593**

Fls. 03

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTRUÇÃO DE CURSOS
GERENCIAIS e REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS
DE PERFUMARIA.

QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2010 e seu prazo de
duração indeterminado.

QUINTA: O capital social de é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizado,
dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica
assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	CAPITAL R\$
NADIA APARECIDA DALL AGNOL	14.700	49	14.700,00
DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL	15.300	51	15.300,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros
sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e
preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada
a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas
deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminado a quantidade de quotas postas à
venda, o preço, forma à prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao
direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do
recebimento da notificação ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Se todos os
sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das
quotas que em possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de
preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos
respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DOUGLAS LUIZ DALL
AGNOL, com poderes e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade,
representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,
instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos
os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos
da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente ou em conjunto.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir
mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão
praticar.

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NADIA APARECIDA DALL AGNOL
CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90 NIRE Nº 41800146593

Fls. 04

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos escritos e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exercem a administração. (artigos 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró – labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DNF

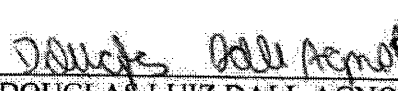


ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NADIA APARECIDA DALL AGNOL
CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90 NIRE Nº 41800146593

Fls. 05
DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única
via.

Francisco Beltrão – PR, 27 de Maio de 2020.


NADIA APARECIDA DALL AGNOL


DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL


7JcPD.7LpeC.IvUG9 - KhH2Y.Yjxb9
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL e NADIA APARECIDA
DALL AGNOL. Dou fé. Em test. da
verdade. Emolumentos: R\$22,20 + Selo FUNARPEN R
\$0,80.
Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020
Franciele Pasquali - Escrevente
R. Octávio Taboira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83401-400
FONE 3201 0321 | 3201 0322 - www.ITABELONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 15:08 SOB Nº 41209389757.
PROTOCOLO: 202573478 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002454122. NIRE: 41209389757.
DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NADIA APARECIDA DALL AGNOL

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. / SESSÃO / DP
959088-4 REGISTRO PA

CPF DATA NASCIMENTO
040.021.899-63 07/03/1988

FILIAÇÃO
ERROL DALL AGNOL
LIDIA MENIN DALL AGNOL

PROMISSÃO
ACOL DATA HABIL
VALIDADE
05/1987/1987 22/11/2010 06/05/2011

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1211805156

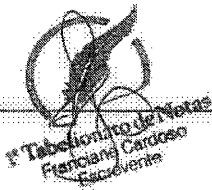
OBSERVAÇÕES

RENOVAÇÃO PARA PORTADOR
LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA RENOV 26/11/2015

ASSINATURA DO TITULAR
43494162572
PR910088740

DETRAN-PR (PARANA)

ASSINADO PLASTIFICAR
1211805156



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro:

308

Folha:

054



PROCURAÇÃO PÚBLICA

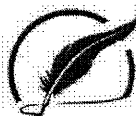
Mandante: **DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA**

Procurador: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

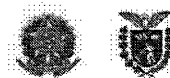
*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Franciane Cardoso, Escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.355/0001-90, identificada pelo NIRE 41209389757, com sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209389757, no dia 16/06/2020, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2003924838, expedida no dia 25/09/2020, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 99, às fls. 205/210 neste ato representada por seu sócio administrador **DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, objeto da matrícula sob nº 083436 01 552010 2 00038 041 0008041 71, expedida no dia 28/07/2020, pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão - PR, declara conviver em união estável, filho de Errol Dall Agnol e de Lídia Menin Dall Agnol, representante comercial, portador da CI.RG nº 8.273.879-7 - SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 042.348.679/93, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico: douglasjcatarino@hotmail.com; De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como sua bastante procuradora: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, filha de Errol Dall Agnol e de Lídia Menin Dall Agnol, chefe de divisão, portadora da CNH 05198719807 DNT/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 060.021.899/63, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 237, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico: nadiaapdallagnol@gmail.com; **I)** A quem confere poderes amplos, ilimitados, gerais, especiais e expressos, para gerir e administrar bens, negócios e interesses da outorgante mandante, podendo prometer comprar e vender, comprar, vender, permutar, dar e receber em pagamento, ceder direitos de qualquer natureza, doar, receber doação ou de qualquer forma adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou



direitos a eles relativos e onde quer que estejam situados, podendo combinar preços e condições, pagar, receber e dar quitações, citar procedências, áreas, características e confrontações, receber e transmitir domínio, direitos, ação e posse, assumir os riscos de evicção, aceitar, outorgar e assinar os competentes contratos, escrituras, termos de transferências e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, com todas as demais cláusulas e solenidades essenciais à sua plena eficácia jurídica e ampla segurança às partes contraentes; agir em repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais em geral, onde com este instrumento se apresentar, inclusive perante Ministérios, Conselhos, Alfândega; junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, podendo dar entrada para requerer aposentadoria, pensão, benefícios, pagar mensalidades como autônomo, fazer contagem de tempo de serviço, agindo nas instâncias superiores, no que relacionar a benefícios em seu nome; perante Juntas Comerciais, Prefeituras Municipais, clubes recreativos, Planos de Saúde em geral, agências de viagens e onde com esta se apresentar, podendo retirar "nada consta", requerer, alegar e assinar o que for necessário, produzir provas, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, retificar e ratificar, extrair guias, recolher tributos, impostos, taxas, contribuições, receber notificações e citações, apresentar defesas e contestações, pagar e receber, dar e receber recibos e quitações, inclusive receber restituição do Imposto de Renda, receber os depósitos e resíduos de seguro desemprego; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança em qualquer entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, prevista no Art. 1º da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e/ou perante qualquer estabelecimento bancário oficial ou privado, sociedade de crédito, financiamento e investimentos, caixas econômicas e cooperativas de crédito, onde com esta se apresentar, podendo assinar as respectivas propostas e contratos, assinar cédulas de créditos, fazer depósitos e retiradas de numerários mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e receber cheques, saques ou ordens de pagamento, requerer e receber cartões magnéticos, cadastrar senhas, fazer desbloqueios, assinar contratos de câmbio, realizar operações em moeda estrangeira, enviar ordens de pagamento ao exterior, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, reconhecer saldos; pagar e receber dívidas, solicitar e retirar empréstimos, fazer financiamentos, acertar com credores e devedores; receber quaisquer importâncias a que tiver direito a outorgante mandante, seja a que título for, preencher e assinar guias, termos, declarações ou requerimentos diversos, juntar, apresentar e retirar papéis e documentos, firmando-os, requerer, alegar e assinar o que for preciso; receber e dar quitação; celebrar contratos de qualquer



natureza, inclusive de locação, estabelecer cláusulas e condições, ajustar os valores, exigir e dispensar garantias, assinar os competentes instrumentos juridicamente hábeis, bem como, seus aditivos, alterações e distratos, inserindo neles todas as demais cláusulas e solenidades de estilo; assinar rescisão de contrato de trabalho; adquirir e transferir direito de uso de terminais qualquer empresa do ramo de telefonia, podendo solicitar mudança de endereços, interrupção de serviços, mudança de número, consertos, instalações, suspensão, compensação, parcelamentos de débito e o que mais preciso for; confere, ainda, poderes para efetuar e receber pagamentos mediante recibos, assinar recibos de compra e venda de veículos, bem como quaisquer outros documentos perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, requerer 2ª vias de documentos; extrair guias nas repartições fazendárias federais, estaduais, municipais, autárquicas; agir em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e neles representar todos direitos e interesses da outorgante mandante, em quaisquer ações ou processos em que seja autoria ou ré, assistente ou oponente, reclamante ou reclamado ou de qualquer forma interessado, podendo requerer, alegar, assinar, impugnar, propor e contestar quaisquer ações contra quem de direito, cumprir exigências e formalidades legais, acompanhar os feitos até final da sentença e sua execução, interpor recursos e segui-los nas instâncias superiores, confessar, transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, pagar, receber e dar recibos e quitações, contratar advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" e mais os excepcionados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil; prestar depoimento pessoal, mover ação de despejos, executar inquilinos e seus fiadores; requerer gratuidade judiciária; representar a outorgante mandante em audiência; assinar escritura de revogação de instrumentos públicos, representar a outorgante mandante em inventários e arrolamento de bens, receber o quinhão hereditário e tudo mais que preciso for, podendo praticar todos os demais atos necessários ao bom cumprimento do presente mandato, mesmo os aqui não mencionados, o que a outorgante mandante dará tudo por bom, firme e valioso. II) A quem confere poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, §1º, do Código Civil brasileiro, para representá-la perante qualquer entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, prevista no Art. 1º da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S. A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, demais instituições financeiras públicas e privadas) e/ou perante qualquer estabelecimento bancário oficial ou privado, sociedade de crédito, financiamento e investimentos, caixas econômicas e cooperativas de crédito, podendo mencionada procuradora contratar e/ou solicitar todo e qualquer produto e/ou serviço oferecido pela respectiva pessoa jurídica, mesmo que aqui não mencionado de forma expressa, podendo, de forma exemplificativa, abrir, movimentar e encerrar conta corrente,





conta poupança ou conta salário, solicitar e definir senhas e códigos de acesso, contratar e/ou solicitar cartão de débito e crédito de uso doméstico e/ou internacional, contratar e/ou solicitar empréstimo pessoal, empréstimo com garantia, renovar, renegociar e realizar a portabilidade de empréstimos já contratados, contratar financiamentos imobiliários, de veículos, para aquisição de material de construção, eletrônicos ou viagens, soluções de crédito rural, contratar investimentos, contratar e acionar seguros de vida, de automóvel, de residência, viagem, seguros rurais, contratar títulos de capitalização, contratar consórcios de qualquer espécie, contratar e resgatar previdência privada, fazer remessas de numerários para o exterior, assinando e requerendo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; Para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referida procuradora poderá representar a outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário; **SUBSTABELECIMENTO:** Fica **VEDADO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §3º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** O presente instrumento não possui prazo de validade e poderá ser utilizado até a ocorrência de uma das hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro; **CNJ, PROVIMENTO 42/2014:** No prazo máximo de três dias, uma cópia do presente ato notarial será encaminhado a Junta Comercial para a devida averbação; **NOTA 1:** Certifico que o nome e a qualificação da procuradora foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações; **NOTA 2:** Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000006140951-6, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) será devidamente recolhida no prazo legal; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou a escrevente **Franciane Cardoso**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu, **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 20-**





1º Tabelionato de Notas

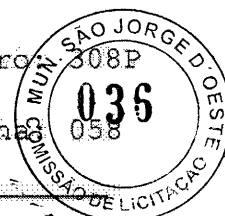
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro

308P

Folha

036
058



002122, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / 74,23), Selo Funarpen (0,80), Funrejus (R\$18,56), ISS (1,86), FUNDEP (R\$3,71) = Total: 99,16. (a.) DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº Le da Verdade

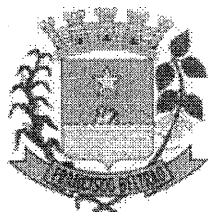


Franciane Cardoso
Escrevente - Portaria 22/2019

Selo Digital FUNARPEN
www.funarpen.com.br

vsvn2.FP9Cz.PAurN
KpFv3.HVF6m





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 126730

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA
Nome Fantasia: N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO
CNPJ: 12.095.355/0001-90

LOCALIZAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - AP302 Q511C L01P - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601823 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

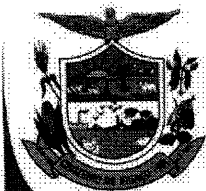
EMIÇÃO

Inscrição emitida em: 23/07/2010

Esta inscrição somente possui validade para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa/instituição DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, através da instrutora **Nádia Aparecida DallAgnol** prestou o serviço de **curso e consultoria**, para o CRUZEIRO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 95.589-230/0001-44, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

- 1) Compras Públicas- **Curso** de operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma do Governo Federal - COMPRASNET, de acordo com Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e carga horária de 8 horas/aula.
- 2) Compras Públicas – **Consultoria**, para auxílio na fase interna e externa do processo licitatório após curso pelo período de 7 (sete) meses.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 14 de outubro de 2020

Dilmar Turmina
Prefeito

046 3572 8000/cruzeiro@wln.com.br
Município de Cruzeiro do Iguaçu
CNPJ/MF sob o nº 95.589.230/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.095.355/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 155	COMPLEMENTO APT 302
CEP 85.601-823	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NADIA@FRANCISCOBELTRAO.COM.BR		TELEFONE (46) 9911-8158
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **15:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:27 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **82FF.9B19.D49B.5916**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024925344-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.095.355/0001-90**

Nome: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33658/2021

RAZÃO SOCIAL: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA

CNPJ: 12.095.355/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126730

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20191244

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - AP302 Q511C L01P - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP:
85601823 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	29/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	28/11/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJ5XCH93EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021 - 10:36:27

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar.](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.355/0001-90

Razão Social: DALL AGNOL E DALL AGNOL LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 155 APTO 302 / NOVA PETROPOLIS /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-823

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

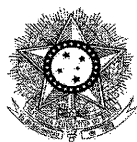
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901411615618960

Informação obtida em 05/10/2021 15:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.095.355/0001-90

Certidão nº: 15185801/2021

Expedição: 10/05/2021, às 13:13:01

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.355/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 045

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2021

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

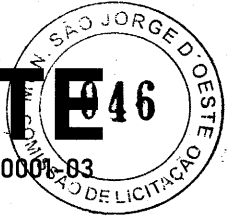
Recebi neste data 18 / 10 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



São Jorge D'Oeste - Paraná, 18/10/2021

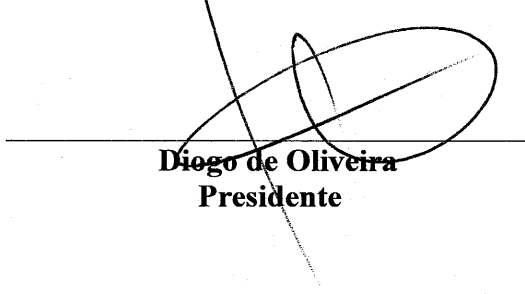
O: Presidente

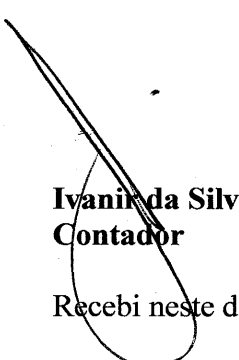
A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS., até o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

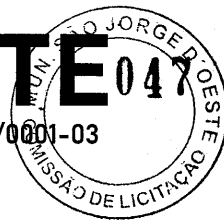
 18/10/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2021

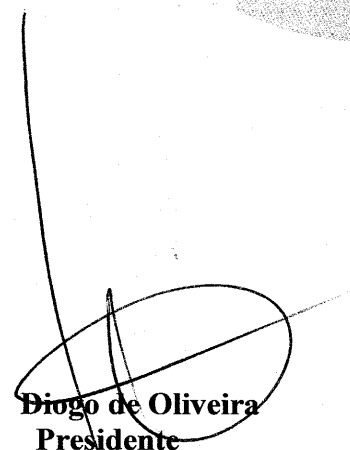
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **18/10/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Atenciosamente,


Ivanir da Silva
Contador
Diogo de Oliveira
PresidenteRecebi neste data 18 / 10 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2021

DE: PREFEITO

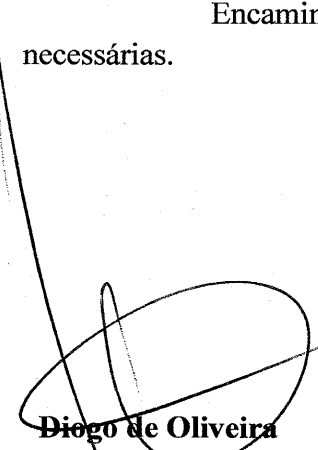
PARA:Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 18 / 10 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2021

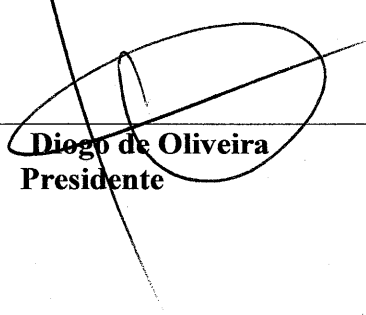
DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **045/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63


Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº329/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 45/2021.

INTERESSADA: Prefeita Municipal – Leila da Rocha.

Trata o presente, de solicitação do Departamento de Licitação, para contratação da Empresa DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA situada na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 8561-823, devidamente cadastrada no CNPJ nº12.095.355/0001-90, para realizar treinamento aos setores responsáveis pelas licitações visando aperfeiçoamento para implantação da modalidade pregão eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste-PR, incluindo a operacionalização da plataforma de compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos.

A justificativa é plenamente positiva, ante a necessidade de adequação a nova Lei de licitações, bem como ao Decreto 10.024/2019, para que a modalidade de licitação pregão seja integralmente na sua forma eletrônica.

A hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que apresentam as seguintes disposições:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante o preço obtido o qual decorre de três orçamentos prévios.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0008-03



A dotação encontra-se instruindo o feito.

Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, as certidões negativas do INSS e FGTS estão presentes, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto entende esta Advogada pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ainda, em tempo proceda-se procedimento comum licitatório, visando regularizar a situação por maior prazo.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de outubro de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.389/0001-03

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº - 045/2021****DATA – 18/10/2021****VALOR ESTIMADO - R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.

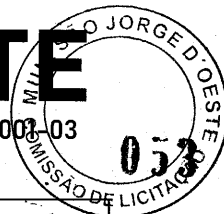
DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total	
1	1	Implantação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA Com a presença dos Secretários Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência. Carga horária: 04 (quatro) horas. Local: "in company" Data de realização: à combinar Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). 1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório; 2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência; 3. conhecimento pormenorizado do objeto; 4. escolha da modalidade de licitação; 5. passos Primordiais para o Planejamento;	UN	1,00	12.700,00	12.700,00	



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0003-03



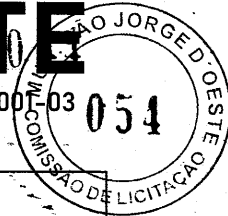
	6. definição do Termo de Referência; 7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo com os decretos do pregão; 8. obrigatoriedade da elaboração do Termo de Referência (Entes Federal, Estadual e Municipal); 9. finalidade do Termo de Referência; 10. documento de fase interna ou anexo do edital; 11. pesquisa de preços e planilha de custo; 12. responsabilidade na elaboração do Termo de Referência; 13. conteúdo do Termo de Referência; 14. objeto, definição e critérios de aceitação; 15. orçamento detalhado; 16. métodos estratégias de suprimento; 17. prazo de Execução. MÓDULO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO com prática na Plataforma COMPRASNET 4.0 Capacitação de servidores, para implantação da modalidade de pregão eletrônico, com a teoria e prática na Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas Local: “in company” Data de realização: à combinar Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fase interna – preparação do pregão eletrônico 1. Introdução 1.1. Conceitos Fundamentais (Legislação de regência) 2.1.1. Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) 2.1.2. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) 2.1.3. Principais pontos da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Nova Lei nº 14.133/2021)				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	1.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 1.3. Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação 2. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF) 2.1. Consulta situação do fornecedor 2.2. Busca parametrizada 2.3. Relatório e lançamento de ocorrências. Fase interna – preparação do sistema 3. Adesão ao COMPRASNET 4.0 4. Lançamento de Licitações; 4.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP 4.2. Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu. 4.3. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019. 5. Realização dos Eventos de Licitação; 5.1. Evento de adiamento; 5.2. Evento de alteração; 5.3. Evento de retificação; 5.4. Evento de suspensão; e 5.5. Evento de reabertura (com e sem prazo). Fase interna – preparação do sistema 6. Realização do Pregão; 6.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor); 6.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas. 7.1.1. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019. 7.1.2. Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	n. 123/2006 e suas alterações. 6.3. Negociação e habilitação – análise documental e diligências 7. Finalizando o Pregão Eletrônico; 7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema; 7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão; 7.3. A adjudicação e Homologação 7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico Deveram estar inclusos no valor 1- Custos de transporte, alimentação e hospedagem da palestrante; 2- A disponibilização de modelos de editais; 3- A disponibilização de material de apoio (apostila digital); 4- Inclui auxílio pós curso, com tira-dúvidas e mentorias via e-mail ou WhatsApp pelo período mínimo de 03 (três) meses. 5- Sem limites de participantes.				TOTAL..... 12.700,00
--	---	--	--	--	------------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA. CNPJ Nº. 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 - CEP: 85601-823 - BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: O curso de capacitação de Termo de Referência (fase interna) e Pregão para formação de Pregoeiro e equipe de apoio se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores que compõe o setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste/PR.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se persegue na administração pública. Além do mais, o município pretende iniciar a utilização da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



modalidade pregão eletrônico e a capacitação é de suma importância para que seja implantando essa nova realidade de compras públicas.

Ademais, tal contratação está amparada pelo decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Art. 16. § 3º como também, pelo Acórdão nº 2388/2019 TCE/PR Pleno.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Geraldo Borghezán
Secretário Geral de Governo





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 45/2021**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 045/2021**, de 18/10/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso II.

VALOR ESTIMADO - R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.

DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Implantação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de São Jorge D'Oeste, incluindo a operacionalização da Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0, de acordo com a legislação vigente, com cursos teóricos e práticos. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA Com a presença dos Secretários - Municipais, Departamento de Compras, Licitações e Contratos e todos os servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência. Carga horária: 04 (quatro) horas. Local: "in company" Data de realização: à combinar Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). 1. Conceitos básicos de funcionamento de um processo licitatório; 2. importância do planejamento na elaboração do Termo de Referência; 3. conhecimento pormenorizado do objeto; 4. escolha da modalidade de licitação;	UN	1,00	12.700,00	12.700,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	5. passos Primordiais para o Planejamento; 6. definição do Termo de Referência; 7. conteúdo e seus elementos obrigatórios de acordo com os decretos do pregão; 8. obrigatoriedade da elaboração do Termo de Referência (Entes Federal, Estadual e Municipal); 9. finalidade do Termo de Referência; 10. documento de fase interna ou anexo do edital; 11. pesquisa de preços e planilha de custo; 12. responsabilidade na elaboração do Termo de Referência; 13. conteúdo do Termo de Referência; 14. objeto, definição e critérios de aceitação; 15. orçamento detalhado; 16. métodos estratégias de suprimento; 17. prazo de Execução. MÓDULO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO com prática na Plataforma COMPRASNET 4.0 Capacitação de servidores, para implantação da modalidade de pregão eletrônico, com a teoria e prática na Plataforma de Compras do Governo Federal – COMPRASNET 4.0. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas Local: “in company” Data de realização: à combinar Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fase interna – preparação do pregão eletrônico 1. Introdução 1.1. Conceitos Fundamentais (Legislação de regência) 2.1.1. Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) 2.1.2. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002)				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	2.1.3. Principais pontos da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Nova Lei nº 14.133/2021) 1.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 1.3. Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação 2. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF) 2.1. Consulta situação do fornecedor 2.2. Busca parametrizada 2.3. Relatório e lançamento de ocorrências. Fase interna – preparação do sistema 3. Adesão ao COMPRASNET 4.0 4. Lançamento de Licitações; 4.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP 4.2. Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu. 4.3. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019. 5. Realização dos Eventos de Licitação; 5.1. Evento de adiamento; 5.2. Evento de alteração; 5.3. Evento de retificação; 5.4. Evento de suspensão; e 5.5. Evento de reabertura (com e sem prazo). Fase interna – preparação do sistema 6. Realização do Pregão; 6.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor); 6.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas. 7.1.1. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019.				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	7.1.2. Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações. 6.3. Negociação e habilitação – análise documental e diligências 7. Finalizando o Pregão Eletrônico; 7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema; 7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão; 7.3. A adjudicação e Homologação 7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico Deveram estar inclusos no valor 1- Custos de transporte, alimentação e hospedagem da palestrante; 2- A disponibilização de modelos de editais; 3- A disponibilização de material de apoio (apostila digital); 4- Inclui auxílio pós curso, com tira-dúvidas e mentorias via e-mail ou WhatsApp pelo período mínimo de 03 (três) meses. 5- Sem limites de participantes.				
TOTAL.....					12.700,00

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA. CNPJ Nº. 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 - CEP: 85601-823 - BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: O curso de capacitação de Termo de Referência (fase interna) e Pregão para formação de Pregoeiro e equipe de apoio se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores que compõe o setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste/PR.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

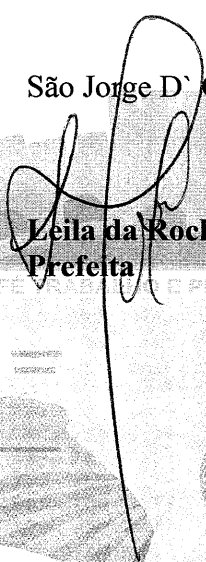


A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se persegue na administração pública. Além do mais, o município pretende iniciar a utilização da modalidade pregão eletrônico e a capacitação é de suma importância para que seja implantando essa nova realidade de compras públicas.

Ademais, tal contratação está amparada pelo decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Art. 16. § 3º como também, pelo Acórdão nº 2388/2019 TCE/PR Pleno.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 18/10/2021.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001903



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS. **FORNECEDOR:** DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA. **CNPJ Nº. 12.095.355/0001-90**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 - CEP: 85601-823 - BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**, **RECONHECIMENTO:** 18/10/2021, por Geraldo Borghezán, Secretário Geral de Governo. **RATIFICAÇÃO:** 18/10/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL PARA LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001-2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO
CONTRATADA: SUI MAGGI LIDERES E EQUIPAMENTOS VESTIMENTAS LTDA
OBJETO: Contratação de Prestador de Serviço para confecção de vestimenta sob medida.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta de manga curta, cor branca, tecido 100% algodão, tamanho P, com gola redonda e mangas curtas, com etiqueta no pescoço.	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
02	Calça de tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P, com cintura elástica e pernas retas, com etiqueta no bolso.	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
03	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
04	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
05	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
06	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
07	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
08	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
09	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
10	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
12	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
13	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
14	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
15	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
16	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
17	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
18	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
19	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
20	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
22	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
23	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
24	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
25	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
26	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
27	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
28	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
29	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
30	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
32	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
33	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
34	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
35	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
36	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
37	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
38	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
39	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
40	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
42	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
43	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
44	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
45	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
46	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
47	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
48	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
49	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
50	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
52	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
53	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
54	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
55	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
56	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
57	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
58	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
59	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
60	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
62	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
63	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
64	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
65	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
66	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
67	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
68	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
69	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
70	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
72	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
73	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
74	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
75	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
76	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
77	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
78	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
79	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
80	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
81	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
82	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
83	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
84	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
85	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
86	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
87	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
88	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
89	Meia de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
90	Sock de algodão, cor branca, tamanho P, com elástico na boca e pontinha reforçada.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados e não associados a serem seguidos;
a) Tirar indicativo de greve;
b) Discussão e aprovação do desconto Contribuição Sindical e Contribuição Assistencial;
c) Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das empresas profissionais com data-base no mês de Novembro, ou seja, trabalhadores nas indústrias de Laticínios e Produtos Derivados, Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Produtos Avícolas), Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Tijolo), Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Carnes e Derivados) dos Municípios de: Dois Vizinhos; Pato Branco; Palmas; Maripá; São João; São Jorge do Oeste; Honório Stapa; Saudades do Iguaçu; Sulina; Maranguatins; Itaipora do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzaltina do Iguaçu; São João do Lontra; Vitória; Clevalândia; Coronel Vitoria; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária Unificada, que se realizará nos dias 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) e 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) em primeira e única convocação, a partir das 09:00 horas até as 18:00 horas, nas Sedes das respectivas empresas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2021/2022;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e caso malogradas as negociações, poderes para insurreção de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 9º, inciso IV, da C.F. 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, nos termos previsto do direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista (13.467/2017);
6. Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, nos termos previsto do direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista (13.467/2017);
7. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINTRAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.103.744/0001-29, com sede na Rua Clevalândia 1053, em Dois Vizinhos, Paraná, por sua Presidente legal, Marlene Martins Moreira, no ato assinado, convoca todos os (as) Trabalhadores, associados e não associados ao Sindicato, nas empresas de abate e processamento avícola, com data-base em novembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) na empresa VIBRAAGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ sob o nº 33.586.303/016-03, no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) no CNPJ sob o nº 33.583.303/0019-48, VIBRAAGROINDUSTRIAL S/A, e no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) na empresa VIBRAAGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ sob o nº 33.586.303/0020-81. Em primeira e única convocação, a partir das 09:00 horas até as 18:00 horas, nas Sedes das respectivas empresas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2021/2022;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e caso malogradas as negociações, poderes para insurreção de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 9º, inciso IV, da C.F. 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, nos termos previsto do direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista (13.467/2017);
6. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 PROCESSO 207/2021
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, na cidade de Curitiba nas proximidades do Bairro Boa Vista, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Por item. Abertura das propostas e recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoonline.org.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de outubro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoonline.org.br.
Salto do Lontra, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021.
A comissão de Licitação, constituída por membros não interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:
Nº EMPRESA VALOR R\$
01 MARMELÉIRO 605.760,00
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Verê-PR, 19 de Outubro de 2021.
Presidente da comissão: Wagner Augusto da Silva Granetto



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROJETO ATITUDES, LOCALIZADA A RUA JACIRETÃ, Nº(23), BAIRRO PARZIANELLO, CEP 85.504.440 – PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 17.242.742/0001-26 PARA FORNECER APOSTILAS E PLATAFORMA ONLINE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PROJETO ATITUDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.242.742/0001-26, com sede na Rua Jaciretã, 23-CEP: 85504-440-BAIRRO: PARZIANELLO CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), RECONHECIMENTO: 18/10/2021, por Mauro Edson Obergren, Secretário de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 18/10/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 155, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 8561-823, SITUADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.095.355/0001-90, PARA REALIZAR TREINAMENTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES VISANDO APERFEIÇOAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET 4.0, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.. FORNECEDOR: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA, CNPJ Nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302-CEP: 85601-823-BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), RECONHECIMENTO: 18/10/2021, por Geraldo Borghazan, Secretário Geral de Governo. RATIFICAÇÃO: 18/10/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod373349

EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Termo aditivo:	1º TERMO TERMO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATO Nº. 81/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 128/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO CANAAN LTDA – CNPJ nº. 04.202.351/0001-36
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro dos seguintes produtos: ITEM 001: DIESEL S10; de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) /litro, para R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) /litro. ITEM 002: GASOLINA COMUM; de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) /litro, para R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) /litro.
Prazo de vigência	18/07/2022
Prazo de execução	18/07/2022
Data assinatura	18/10/2021

Termo aditivo:	2º TERMO TERMO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATO Nº. 144/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 40/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 36: CENOURA kg: de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavo). LOTE 1 – ITEM 87: POLPA DE FRUTA 1kg: de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 28,76 (vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
Prazo de vigência	29/03/2022
Prazo de execução	29/03/2022
Data assinatura	18/10/2021

Termo aditivo:	2º TERMO TERMO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 72: POLPA DE FRUTA 1kg: de R\$ 12,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 27,37 (vinte e sete reais e trinta e sete centavo). LOTE 1 – ITEM 38: POLPA DE FRUTA 1kg: de R\$ 12,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 27,37 (vinte e sete reais e trinta e sete centavo).
Prazo de vigência	10/05/2022
Prazo de execução	10/05/2022
Data assinatura	18/10/2021

Cod373340